



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INFORMATIVO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 054/2023 que dá a denominação de Rua Fernando Bico e Rua Rosa Gatti Bico;
- Projeto de Lei nº 069/2023 que dá a denominação De Rua Sezira Maestriperieri;

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo que Institui o Serviço Municipal de Remoção e Depósito de Carcaças de Veículos Abandonados nas vias públicas municipais e a Remoção, Guarda de Veículos envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito e dá outras providências.

Embu Guaçu, 07 de maio de 2024.

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador UNIÃO BRASIL  
Presidente